CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT
GABINETE DO VEREADOR SEMY MENDES DE FREITAS

JUSTIFICATIVA Nº _____, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

Senhora Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores.

O Vereador Semy Mendes de Freitas faz uso da presente justificativa para encaminhar à apreciação dos nobres pares desta Casa Legislativa o Projeto de Decreto Legislativo nº _____/2022, em anexo, que concede o Título de Cidadão Honorário Pedra-pretense a pessoa de destacada relevância para o município de Pedra Preta.

O Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Vereador Semy Mendes de Freitas, traz em seu bojo, não somente o desejo do autor, mas sim de todos os nobres Vereadores em homenagear ao Senhor **Antonio Lopes Batista.**

Antonio Lopes, natural de Bacabau/MA, chegou no ano de 2005, em Pedra Preta, casado desse relacionamento possui três filhos, trabalhou de vigia na rua, depois vigia na Drogaria São Lucas e gari – Empresas: Limpres e Astro.

Homem simples, humilde e trabalhador construiu e ainda constrói uma jornada digna de trabalho a ser seguida por todos nós, criou seus filhos fazendo deles pessoas trabalhadoras e dignas, contribuiu e continua contribuindo de forma constante com o engrandecimento deste município.

Preliminarmente, ressalte que o Título de Cidadã honorária é um reconhecimento público, por meio da Câmara Municipal de Pedra Preta, à personalidade que ao longo do tempo contribuiu e que ainda contribui de forma efetiva para o progresso de nossa sociedade. Homenagem mais do que justa, pois trata-se de uma pessoa de extrema relevância, que através do seu compromisso vem ajudando o crescimento do nosso Munícipio.

De forma oportuna, apresento assim, o presente Projeto de Decreto Legislativo concedendo o Título de Cidadão Honorário de Pedra Preta ao Senhor **Antonio Lopes Batista**.

Atenciosamente,

SEMY MENDES DE FREITAS
Vereador – MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT
GABINETE DO VEREADOR SEMY MENDES DE FREITAS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

Concede o Título de Cidadã Honorário Pedra-pretense ao Senhor Antonio Lopes Batista.

EDNA MARIA DE JESUS COSTA, Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Pedra-pretense ao Senhor Antonio Lopes Batista, pessoa de destacada relevância para o município de Pedra Preta.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 27 de setembro de 2022.

SEMY MENDES DE FREITAS
Vereador - MDB